CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO 501 /2023

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, informações sobre o Transporte Sanitário Eletivo (TSE):

- **O Município possui sistema de transporte eletivo?**
- **Quantos pacientes são atendidos atualmente?**
- **Quais os critérios para atendimento e como deve ser feita a solicitação?**
- **Quais cidades?**
- **Há previsão de novos veículos?**
- **Existe tratamento diferenciado para as pessoas que possuem convênio médico particular?**

Justificativa: O transporte eletivo é fundamental para atender a demanda frequente de pacientes munícipes com mobilidade nula ou reduzida, permanente ou temporária, com dificuldade de locomoção, associada à condição clinica ou a deficiência física fazem tratamento fora de domicílio e, periodicamente, necessitam da realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas, devido à falta de atendimento/cobertura medica especializada no município de Itabirito e que não apresentam condições de utilizar o transporte público coletivo.

Vejamos o que diz a Constituição Federal no art. 196:

> "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Itabirito, 04 de setembro de 2023

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

PROTOCOLO
DATA 01 / 09 / 2023
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 04 / 09 / 2023
PRESIDENTE